

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 124/2023

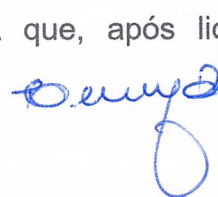
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

No dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 17h30, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS a fim de tratar de assuntos relativos ao Fundo. Primeiramente, a Gestora de Investimentos Vanessa Stela Kuhn expôs a performance dos investimentos no mês de março, sendo apurados rendimentos no valor de R\$ 432.476,43, alcançando a taxa mensal de rentabilidade de 1,26%% (Anexo 1 – planilha plataforma digital OPMAX), restando acumulado nas contas do fundo, em 31/03/2023, um saldo de R\$ 34.486.097,02. Considerou-se o resultado dos rendimentos muito bom, pois a inflação desacelerou em março. Vanessa também trouxe ao Conselho que de acordo com a Portaria 746/2011, do Ministério da Previdência Social (Anexo 03), há exigência de serem controlados separadamente, nas contas bancárias, os valores referentes ao aporte, pagos pela prefeitura mensalmente, e que devem permanecer indisponíveis pelo período mínimo de 5 anos. A Presidente informou o grupo sobre o recebimento, na data de 19/04/2023, de um memorando com planilhas de cálculo (Anexo 04), do contador, Sr. Édino, comunicando o pagamento, por parte da Prefeitura, dos valores referente ao aporte, de competência do ano de 2022, que estavam pendentes e também do pagamento da correção sobre todos os empenhos de 2022 pagos com atraso. Mencionou que para correção dos valores aplicou-se o IPCA do mês fechado, mais multa de 2% ao mês e mais 0,5% de juros ao mês. O valor da correção sobre os empenhos patronais foi de R\$ 21.500,93 e a correção sobre os empenhos do aporte foi de R\$ 75.865,78, totalizando R\$ 97.366,71. O contador também expôs sobre sua participação no Curso da DPM, onde foi abordada a

Ass. Carlos Müller, J. Exm.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

questão do PASEP e passada a orientação de que como trata-se de uma transferência intraorçamentária é de obrigação do FAPS pagar a parte dos servidores. A presidente repassou ao conselho sobre a solicitação da empresa Gestor Um para prorrogação do prazo de validade do Contrato 245/2022, referente assessoria para realização do cálculo atuarial, passando de 31/03/2023 para 31/07/2023, para atendimento de notificações do TCE/RS e SPREV. A solicitação foi aceita e providenciado o Termo Aditivo ao Contrato (Anexo 05). A presidente também compartilhou com o grupo a participação na reunião do COMAJA, que aconteceu na data de 18/04/2023, onde houve apresentação de um sistema para liberação de empréstimo consignado com recursos do FAPS. Verificou-se que a política de investimentos do fundo não prevê tal investimento. Seguindo, a presidente apresentou a solicitação do executivo municipal para que o fundo ajude a custear as despesas com a parametrização do software do "IEMPREV", visto que se fazem necessários ajustes para contemplar as novas regras de aposentadoria, ficando acordado que o fundo ajudará com 50% do valor (R\$ 2.000,00). A presidente também apresentou pedido da diretora de RH para uma consultoria com a empresa ATENA para buscar suporte com questões relacionadas ao COMPREV, no valor de R\$ 1.400,00, sendo aprovado pelo conselho. A conselheira lara apresentou ao grupo cotação de preços de 3 empresas para realização de perícias médicas dos aposentados por invalidez, para fins de averiguar possibilidade de desaposentação, conforme consta na Lei Municipal 3.752/2022, sendo vencedora a proposta da empresa "Proteção Medicina e Segurança do Trabalho", da cidade de Carazinho (Anexo 06). Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e encontrada em conformidade, vai assinara por mim e demais presentes:

 Ace. 